



LDDB
EMPRESAS

IPRESB
ALM 2023
Data: 03/03/2023



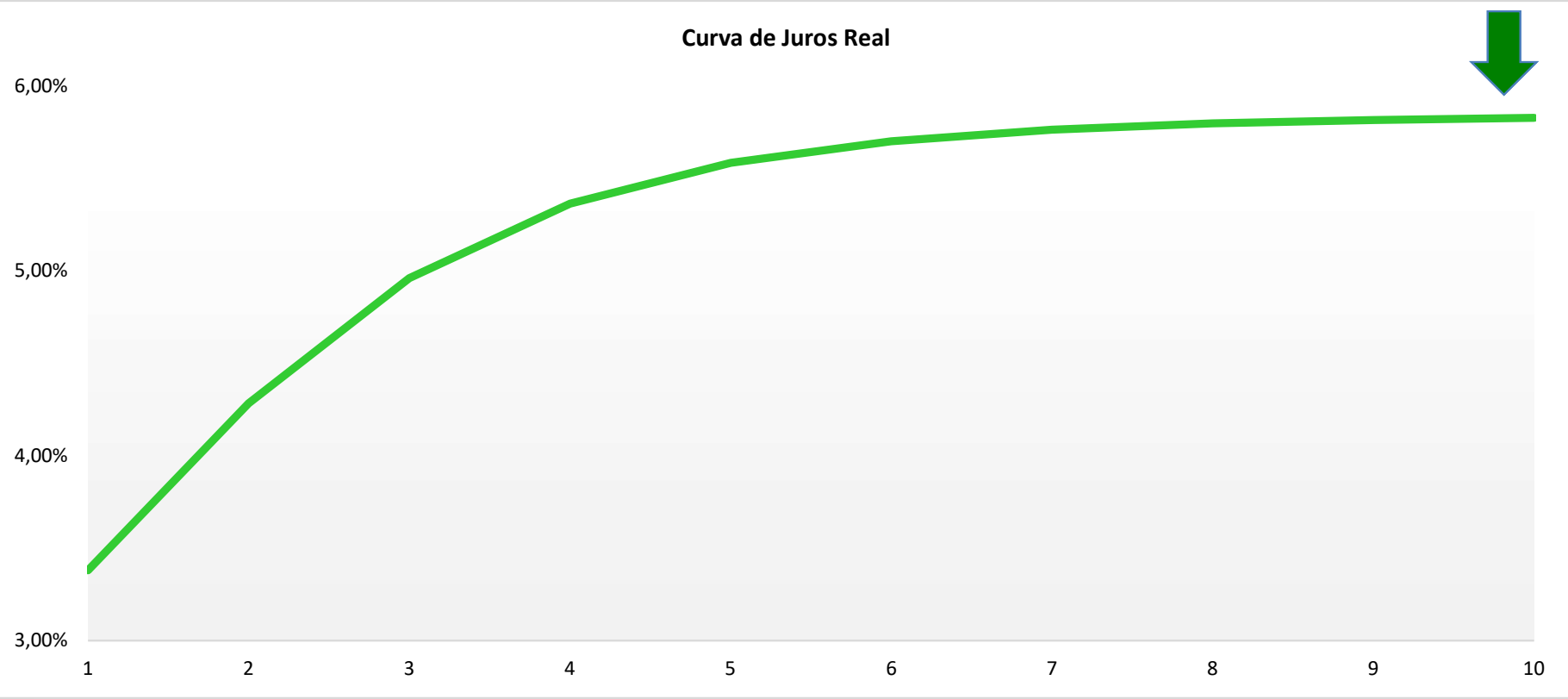
**CENÁRIO
MACROECONÔMICO
ATUAL**



TAXA DE JUROS: 16/07/2018



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Governo Bolsonaro) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,16% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)

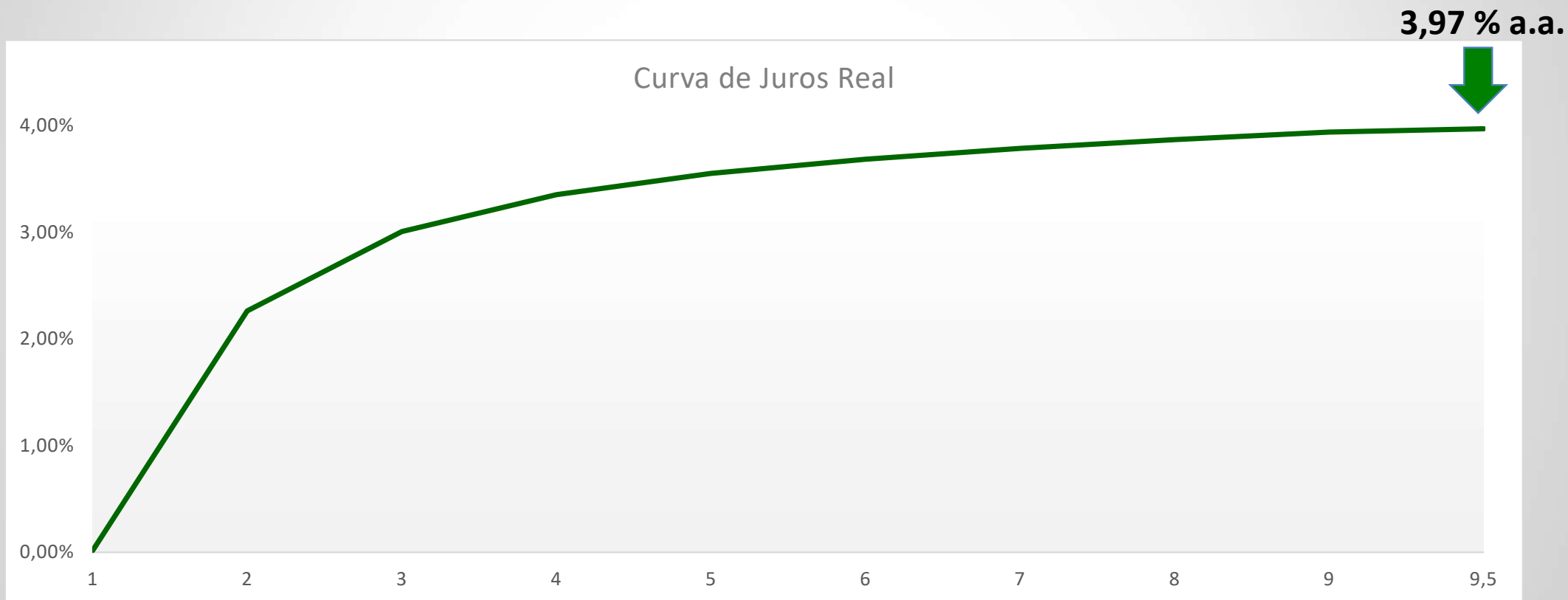


Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)

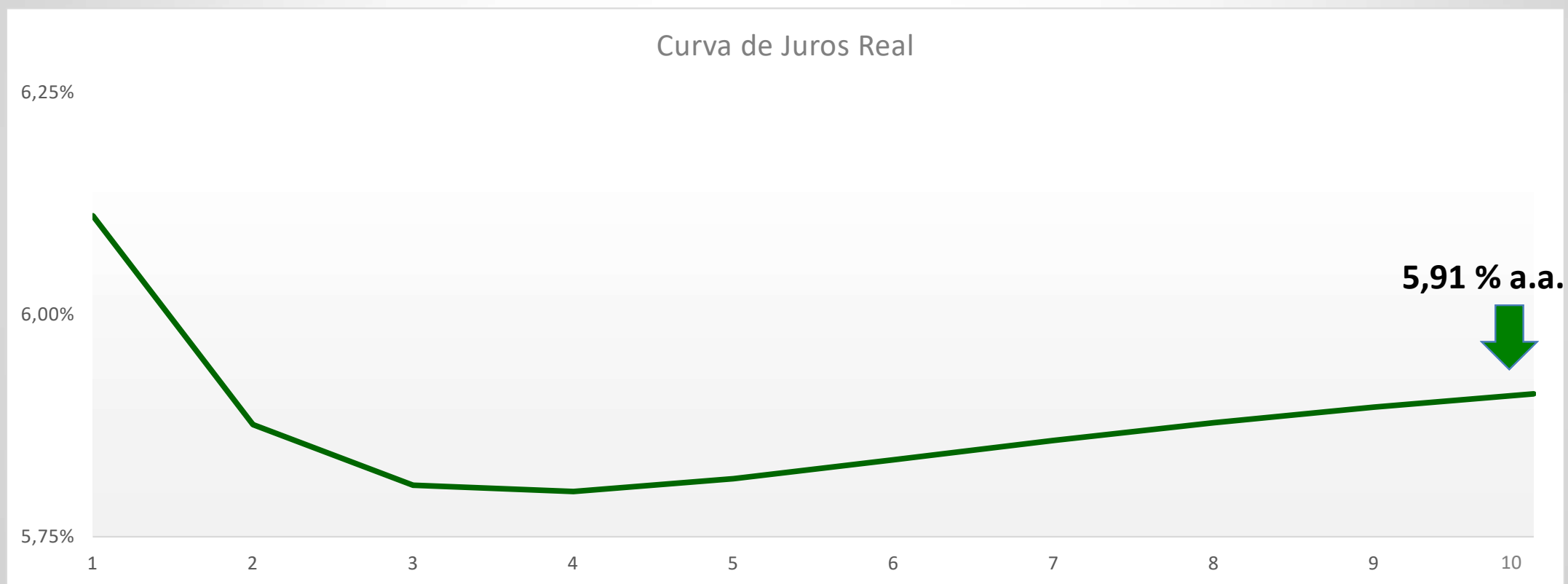
Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.



TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



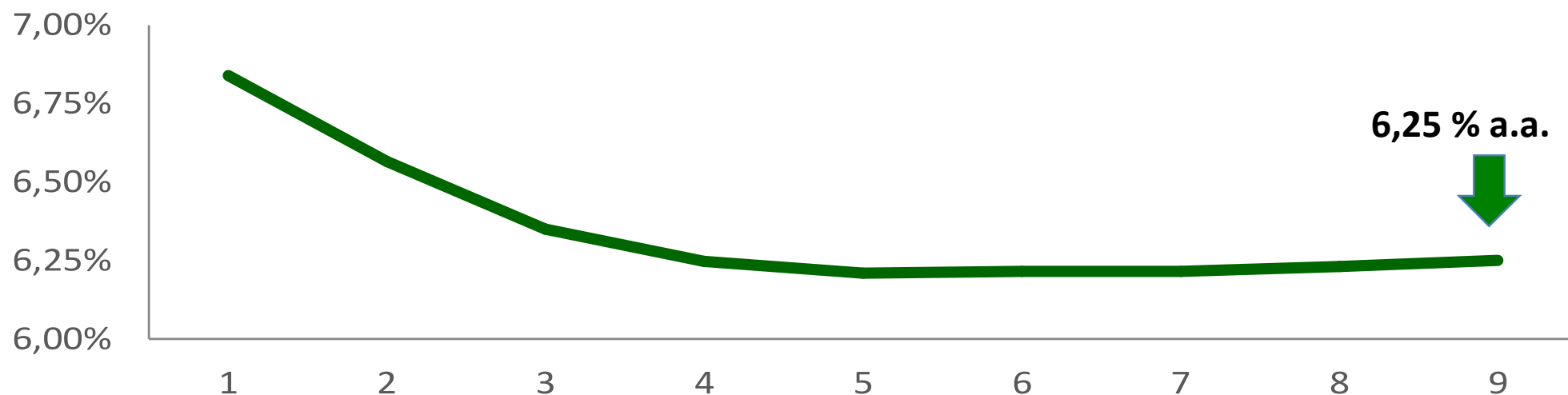
TAXA DE JUROS: 09/01/2023

(Novo Governo Lula)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 6,25% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real



MERCADO de NTNBS: 24/02/2023

(Taxa Real da P.I. 5,16% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/03/2023	5,2225	5,1533	5,1746	4.148,58	3,3008	7,2358	3,8697	7,8334
15/05/2023	5,2078	5,1367	5,1739	4.115,50	3,6105	6,5452	4,1814	7,1379
15/08/2024	6,2596	6,2346	6,2481	4.034,94	5,8126	6,5516	5,9607	6,6999
15/05/2025	5,8541	5,8281	5,8405	4.122,27	5,4523	6,1354	5,5708	6,2542
15/08/2026	5,9835	5,9537	5,9697	4.051,13	5,578	6,1768	5,6879	6,2868
15/05/2027	5,9961	5,9606	5,9769	4.112,60	5,5925	6,1741	5,6747	6,2564
15/08/2028	6,176	6,1462	6,1608	4.020,73	5,7856	6,3367	5,8495	6,4009
15/08/2030	6,1626	6,1342	6,1471	4.018,08	5,81	6,3012	5,8648	6,3563
15/08/2032	6,2782	6,2422	6,26	3.978,86	5,958	6,4107	6,0014	6,4543
15/05/2033	6,3307	6,2842	6,3052	4.022,42	6,0084	6,4502	6,0538	6,4958
15/05/2035	6,3549	6,3252	6,3406	4.000,91	6,0586	6,4777	6,1048	6,5242
15/08/2040	6,4193	6,3836	6,4026	3.888,59	6,1532	6,5374	6,1916	6,5761
15/05/2045	6,4444	6,4024	6,4233	3.919,30	6,1854	6,5528	6,2243	6,592
15/08/2050	6,4449	6,4052	6,425	3.840,77	6,1937	6,55	6,2339	6,5906
15/05/2055	6,439	6,398	6,415	3.894,39	6,1863	6,5359	6,2285	6,5786
15/08/2060	6,4406	6,3851	6,4131	3.825,75	6,1873	6,5319	6,23	6,5753

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2023	2024
	24/02/2023	24/02/2023
IPCA	5,90%	4,02%
IGPM	4,54%	4,17%
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,25	5,30
SELIC	12,75%	10,00%
PIB	0,84%	1,50%

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros previstos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II - que não estejam registrados no SELIC; e
- III - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios previstos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento** para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no Anexo VIII.

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, antes do efetivo fechamento da operação;

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

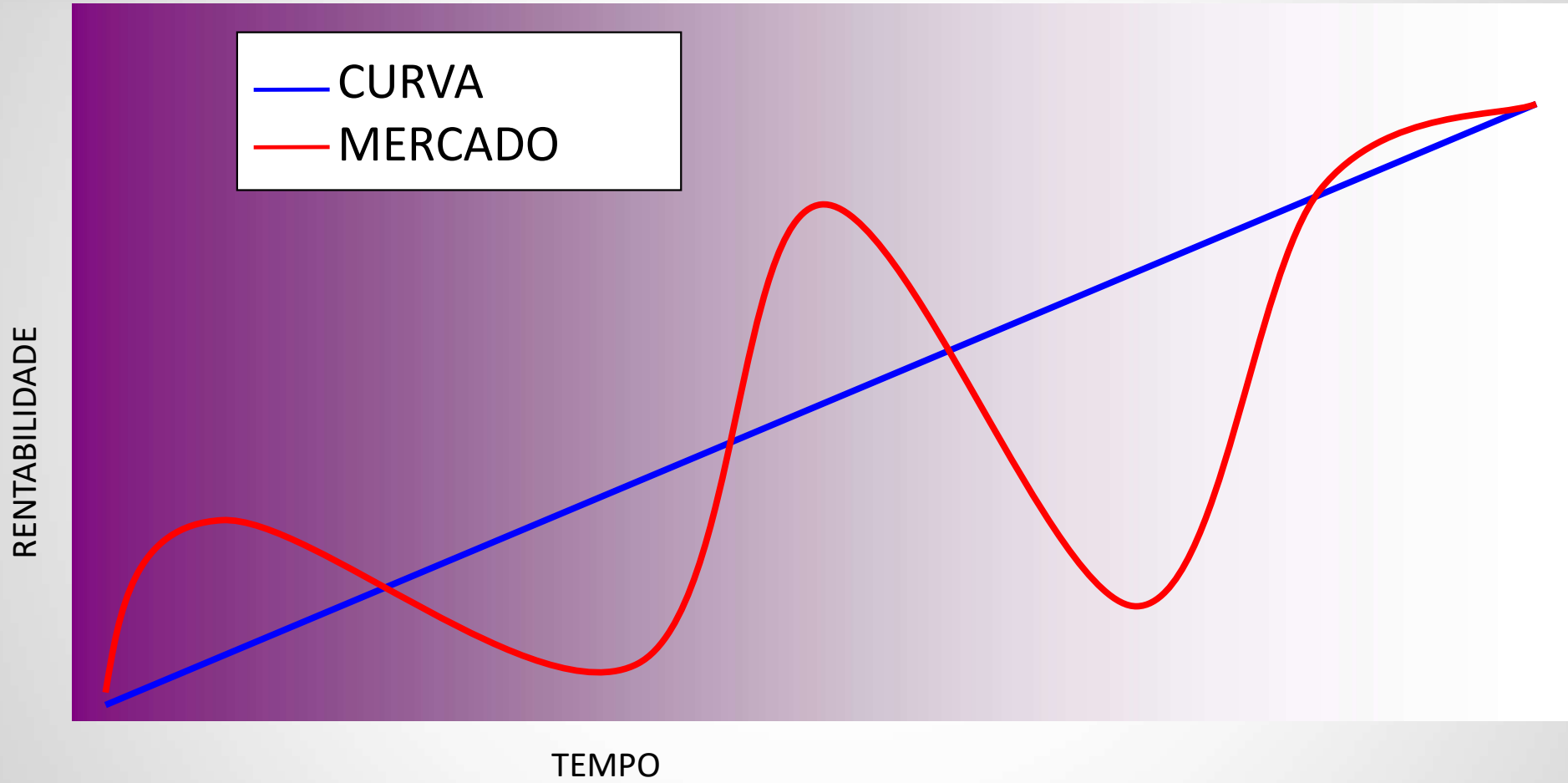
IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.



**MARCAÇÃO
A MERCADO
(*MtM*)**

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



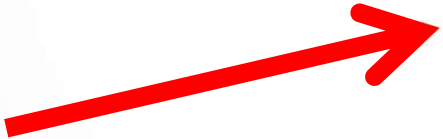
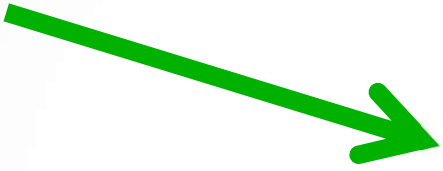


***ASSET LIABILITY
MANAGEMENT (ALM)***

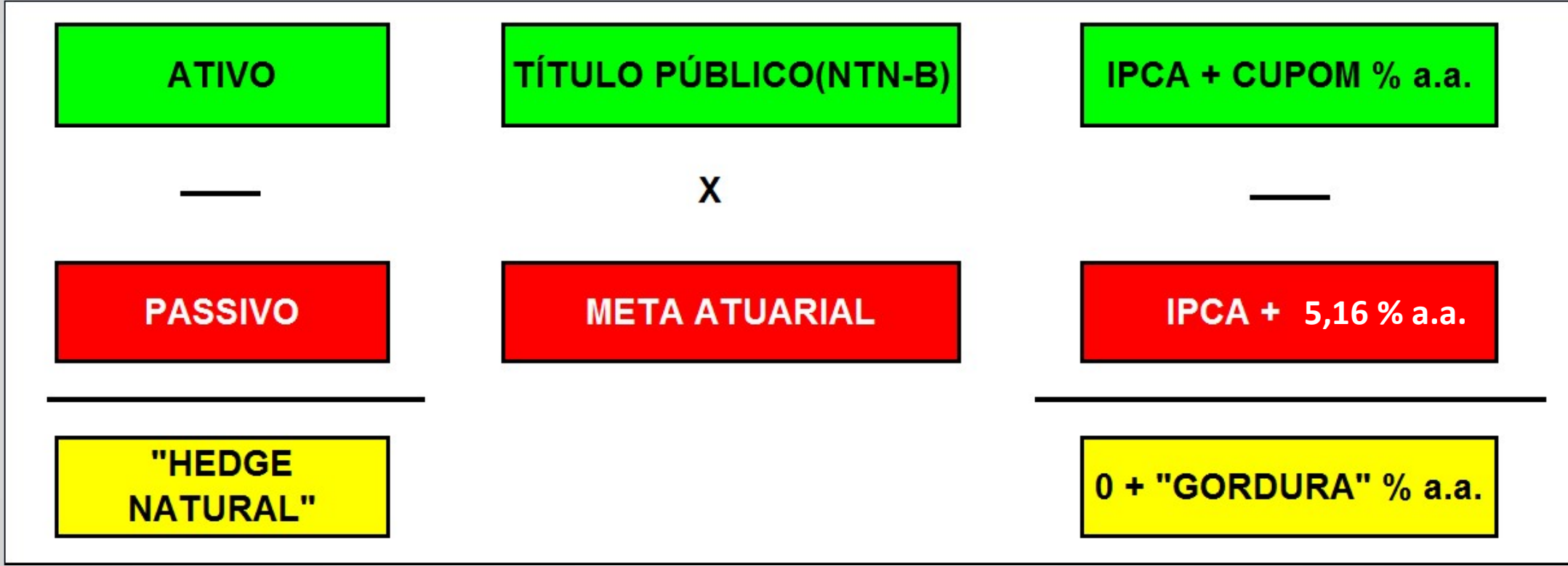
GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

RISCOS FINANCEIROS
ATIVOS

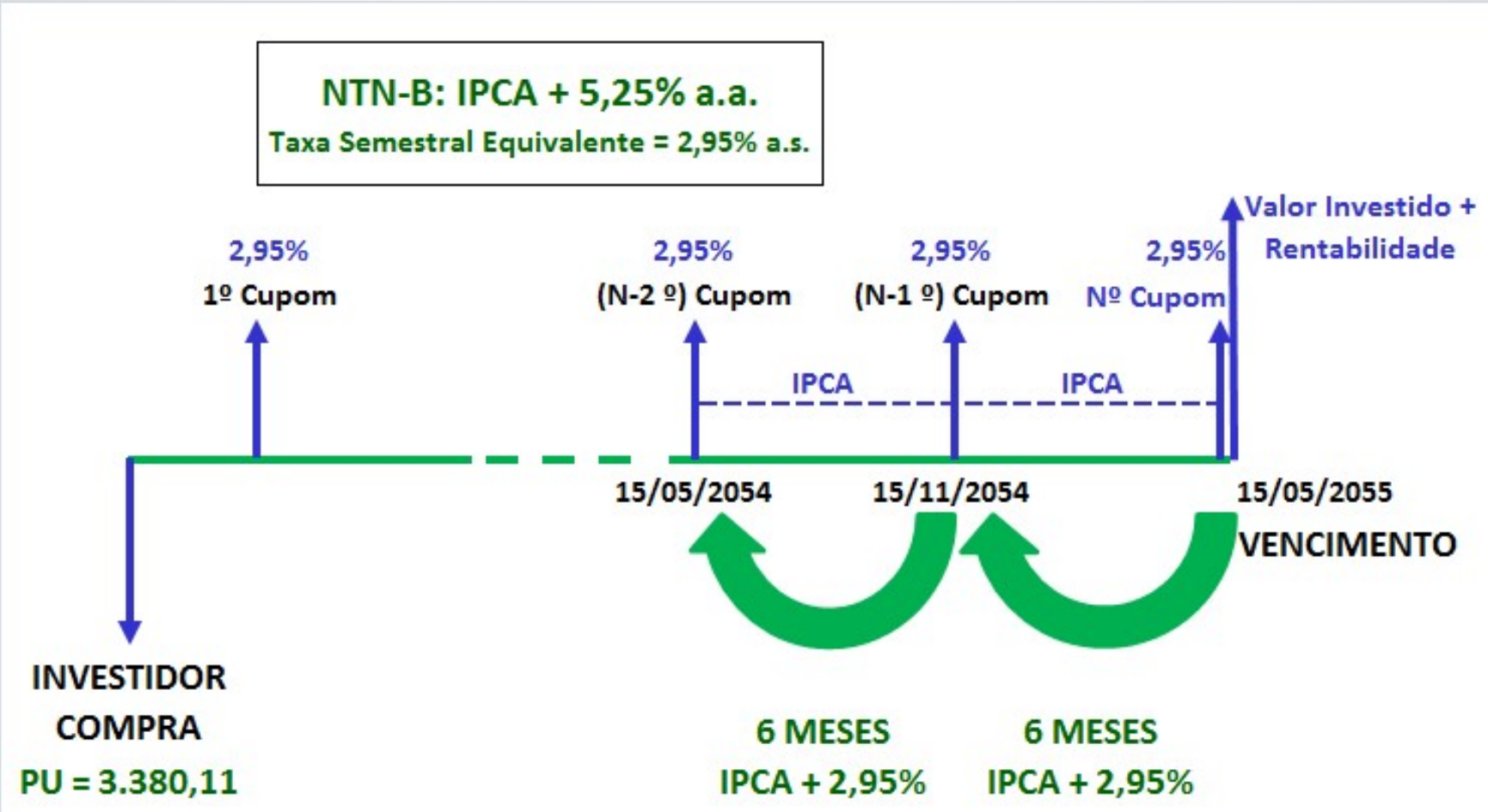
RISCOS ATUARIAIS
PASSIVO



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

MATRIZ DE COVARIÂNCIA

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
<i>SELIC</i>	0,00776%	0,01064%	0,00627%	0,00005%	0,00083%	0,01117%	0,00978%
<i>IRF-M</i>	0,01064%	0,04805%	0,06792%	0,00536%	-0,05663%	0,06373%	0,11883%
<i>IMA-B</i>	0,00627%	0,06792%	0,15913%	0,04696%	-0,09534%	0,12514%	0,28355%
<i>SP500</i>	0,00005%	0,00536%	0,04696%	0,61106%	0,34811%	0,13194%	0,50301%
<i>MSCI AC</i>	0,00083%	-0,05663%	-0,09534%	0,34811%	0,72443%	-0,03779%	-0,05385%
<i>IFIX</i>	0,01117%	0,06373%	0,12514%	0,13194%	-0,03779%	0,35770%	0,47424%
<i>SMLL</i>	0,00978%	0,11883%	0,28355%	0,50301%	-0,05385%	0,47424%	1,59924%

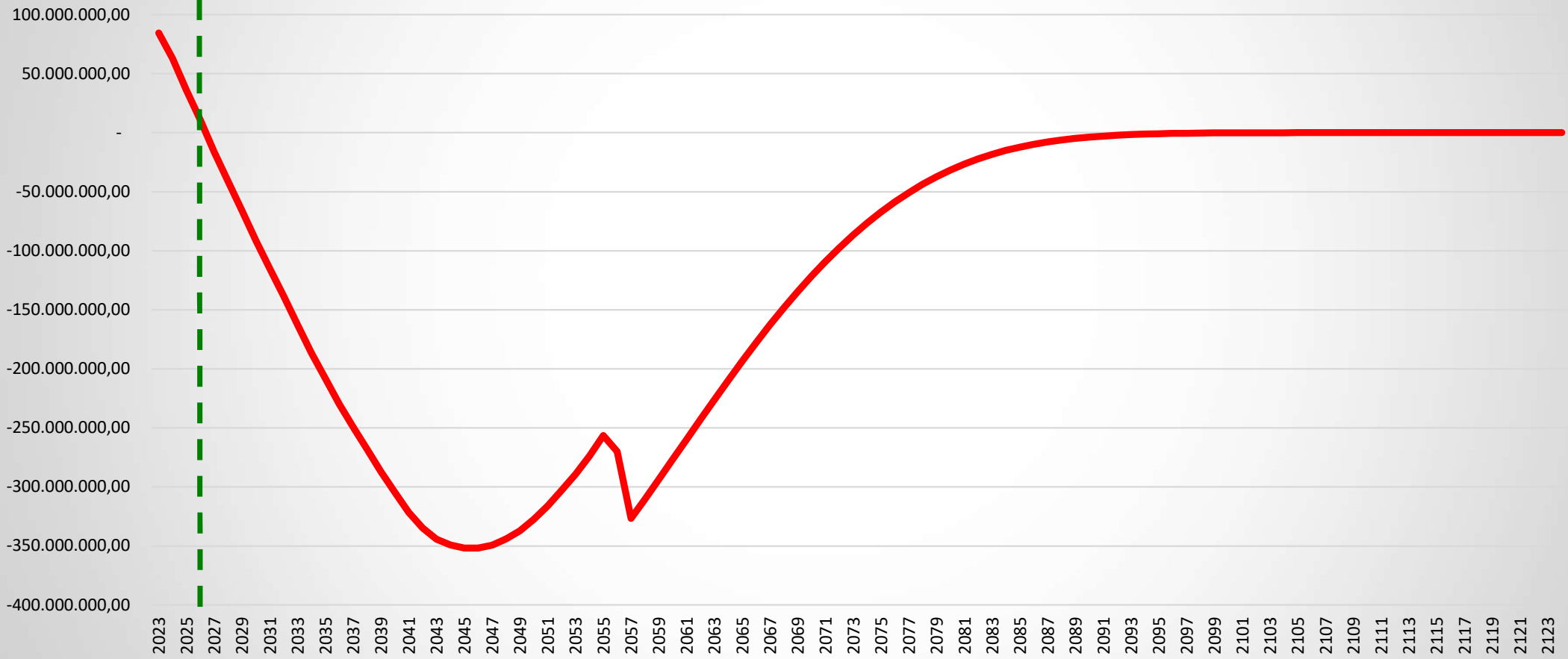
	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
Retornos a.a.	1,64%	0,00%	3,50%	8,50%	11,50%	0,00%	18,00%
Volatilidade a.a.	0,88%	2,19%	3,99%	7,82%	8,51%	5,98%	12,65%

PASSIVO IPRESB 2023



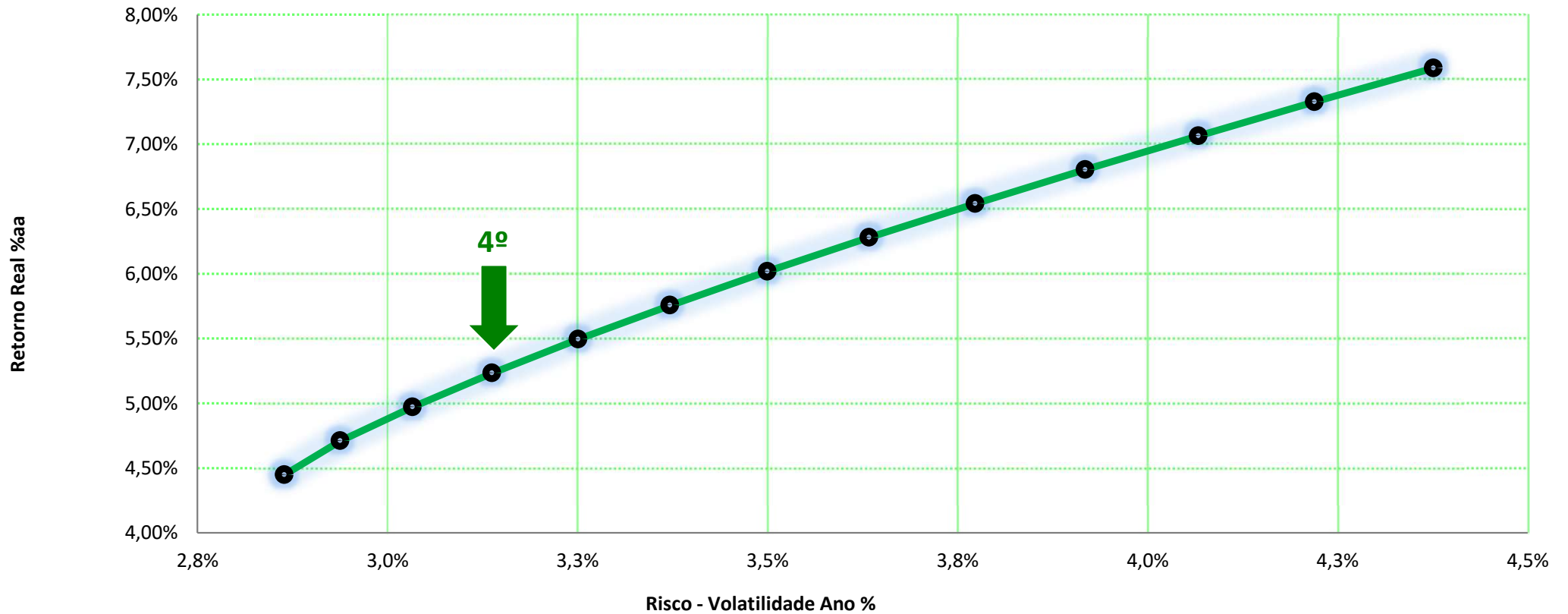
2026

Resultado (Receitas - Despesas) IPRESB 2023



FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ* Taxa Real PI = 5,16% a.a.

Fronteira Eficiente de Markowitz



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,45%	2,86%	15,00%	0,00%	66,44%	8,56%	10,00%	0,00%	0,00%
2	4,71%	2,94%	15,00%	0,00%	63,69%	10,00%	10,00%	0,00%	1,31%
3	4,97%	3,03%	15,00%	0,00%	61,89%	10,00%	10,00%	0,00%	3,11%
4	5,23%	3,14%	15,00%	0,00%	60,08%	10,00%	10,00%	0,00%	4,92%
5	5,50%	3,25%	15,00%	0,00%	58,28%	10,00%	10,00%	0,00%	6,72%
6	5,76%	3,37%	15,00%	0,00%	56,48%	10,00%	10,00%	0,00%	8,52%
7	6,02%	3,50%	15,00%	0,00%	54,67%	10,00%	10,00%	0,00%	10,33%
8	6,28%	3,63%	15,00%	0,00%	52,87%	10,00%	10,00%	0,00%	12,13%
9	6,54%	3,77%	15,00%	0,00%	51,06%	10,00%	10,00%	0,00%	13,94%
10	6,80%	3,92%	15,00%	0,00%	49,26%	10,00%	10,00%	0,00%	15,74%
11	7,07%	4,07%	15,00%	0,00%	47,45%	10,00%	10,00%	0,00%	17,55%
12	7,33%	4,22%	15,00%	0,00%	45,65%	10,00%	10,00%	0,00%	19,35%
13	7,59%	4,38%	15,00%	0,00%	43,84%	10,00%	10,00%	0,00%	21,16%

IPRESB 31/01/2023: R\$ 2.729.962.373,52



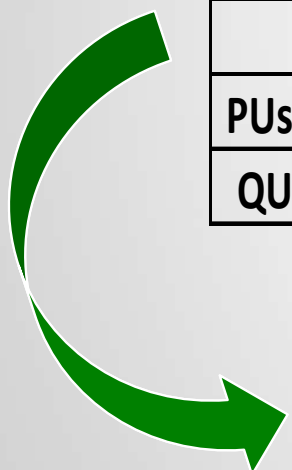
ALOCAÇÃO MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	15,00%	409.494.356,03
IMA-B	60,08%	1.640.280.539,57
SMLL	4,92%	134.195.003,22
MSCI AC	10,00%	272.996.237,35
S&P500	10,00%	272.996.237,35
IFIX	0,00%	-
TOTAL	100,00%	2.729.962.373,52

IPRESB 31/01/2023: R\$ 2.729.962.373,52



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 60,08% = R\$ 1.640.280.539,57

NTN-Bs	15/08/2024	15/08/2040	15/05/2045	15/08/2050	15/05/2055
ALOCAÇÃO (%)	12,50%	13,53%	18,76%	21,55%	13,52%
ALOCAÇÃO (R\$)	204.954.909,53	221.890.662,61	307.670.189,28	353.446.118,41	221.839.087,41
ATUAL IPRESB	203.807.957,87	220.744.946,93	306.948.843,71	352.977.553,97	221.436.859,84
DIFERENÇA	1.146.951,66	1.145.715,68	721.345,57	468.564,44	402.227,57
PU's NTNBS em 24/02/2023	4.034,94	3.888,59	3.919,30	3.840,77	3.894,39
QUANTIDADES de NTNBS	284	295	184	122	103



LIÇÃO DE CASA FEITA



IPRESB 31/01/2023: R\$ 2.729.962.373,52



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 60,08% = R\$ 1.640.280.539,57

NTN-Bs	15/08/2030	15/05/2035
ALOCAÇÃO (%)	8,08%	12,07%
ALOCAÇÃO (R\$)	132.531.585,38	197.947.986,94
ATUAL IPRESB	86.461.651,23	130.848.741,01
DIFERENÇA	46.069.934,15	67.099.245,93
PU's NTNBS em 24/02/2023	4.018,08	4.000,91
QUANTIDADES de NTNBS	11.466	16.771



LIÇÃO DE CASA A FAZER!

IPRESB RF 31/01/2023: R\$ 2.208.274.356,16 (80,89%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 15/05/2023	406.141.620,11	1.929.368.174,67	14,88%	70,67%	IMA-B	60,08%	1.640.280.539,57	-289.087.635,10	-10,59%
	NTN-B 15/08/2024	203.807.957,87		7,47%						
	NTN-B 15/08/2030	86.461.651,23		3,17%						
	NTN-B 15/05/2035	130.848.741,01		4,79%						
	NTN-B 15/08/2040	220.744.946,93		8,09%						
	NTN-B 15/05/2045	306.948.843,71		11,24%						
	NTN-B 15/08/2050	352.977.553,97		12,93%						
	NTN-B 15/05/2055	221.436.859,84		8,11%						
Artigo 7º I, Alínea a	LFT 01/03/2027	126.767.002,11	278.906.181,49	4,64%	10,22%	CDI/SELIC	15,00%	409.494.356,03	130.588.174,54	4,78%
Artigo 7º I, Alínea b	ICATU VAN PRE FIXADO FIRF LP	24.233.888,14		0,89%						
	FI CAIXA ALIANÇA TP RF	48.981.841,77		1,79%						
	FI CAIXA IRF-M 1+ TP RF LP	54.530.122,21		2,00%						
Artigo 7º III, Alínea a	TMJ IMA-B FI RF	3.789.731,22		0,14%						
Artigo 7º V, Alínea a	INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II	0,00		0,00%						
	FIDC GBX PRIME I	20.603.596,04	0,75%							
TOTAL		2.208.274.356,16	2.208.274.356,16	80,89%	80,89%	-	75,08%	2.049.774.895,59	-158.499.460,57	-5,81%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (15,0%) = R\$ 409.494.356,03
- * IMA-B (60,08%) = R\$ 1.640.280.539,57
- * TOTAL RF = 75,08% = R\$ 2.049.774.895,59

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (10,22%) = R\$ 278.906.181,49
- * IMA-B (70,67%) = R\$ 1.929.368.174,67
- * TOTAL RF = 80,89% = R\$ 2.208.274.356,16

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO DO ARTIGO 7º, I, A, APROVEITANDO QUE IRÁ VENCER AS NTN-Bs EM 15/05/2023, NUM TOTAL DE **R\$ 289.087.635,10 (10,59%)**;
- * **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 130.588.174,54 (4,78%)**;
- * NO TOTAL, **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$158.499.460,57 (5,81%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPRESB RV 31/01/2023: R\$ 174.600.284,97 (6,40%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	XP INVESTOR FIA	9.420.044,27	174.600.284,97	0,35%	6,40%	SMLL	4,92%	134.195.003,22	-40.405.281,75	-1,48%
	AZ QUEST SMALL MID CAPS FICFIA	3.363.045,03		0,12%						
	BTG PACTUAL ABS INSTIT FIC FIA	8.778.597,51		0,32%						
	XP DIVIDENDOS FI DE ACOES	18.939.060,31		0,69%						
	OCCAM FIC FIA	6.549.923,55		0,24%						
	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	31.215.035,36		1,14%						
	AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS FIC FIA	35.940.475,39		1,32%						
	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	19.036.627,27		0,70%						
	BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	36.181.093,23		1,33%						
	SCHRODER BEST IDEAS FIA	5.176.383,05		0,19%						
TOTAL		174.600.284,97	174.600.284,97	6,40%	6,40%	-	4,92%	134.195.003,22	-40.405.281,75	-1,48%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * SMLL (4,92%) = R\$ 134.195.003,22
- * TOTAL = 4,92% = R\$ 134.195.003,22

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * SMLL (6,40%) = R\$ 174.600.284,97
- * TOTAL RV = 6,40% = R\$ 174.600.284,97

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE **R\$ 40.405.281,75 (1,48%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPRESB INVº EXTERIOR 31/01/2023 = R\$ 156.772.952,23 (5,74%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º II	GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE	24.371.910,68	156.772.952,23	0,89%	5,74%	MSCI AC	10,00%	272.996.237,35	116.223.285,12	4,26%
	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT IE	24.019.773,08		0,88%						
	SCHRODER SUSTENT AÇÕES GLOBAIS FIC FIA IE	52.624.255,86		1,93%						
Artigo 9º III	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	55.757.012,61		2,04%						
TOTAL		156.772.952,23	156.772.952,23	5,74%	5,74%	-	10,00%	272.996.237,35	116.223.285,12	4,26%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 272.996.237,35

ALOCAÇÃO ATUAL =

5,74% = R\$ 156.772.952,23

* **AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DO ARTIGO 9º, NUM TOTAL DE R\$ 116.223.285,12 (4,26%).**

* **REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

IPRESB INVESTº ESTRUTURADOS 31/01/2023: R\$ 168.664.734,15 (6,18%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10 I	FI CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIM LP	51.693.275,46	168.664.734,15	1,89%	6,18%	S&P500	10,00%	272.996.237,35	104.331.503,20	3,82%
	WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIM	46.715.411,47		1,71%						
	BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIM	10.112.105,60		0,37%						
Artigo 10 II	FIP W7 MULTIESTRATÉGIA	14.006.030,57		0,51%						
	FIP KINEA PE IV FEEDER INST I ME	10.364.047,41		0,38%						
	FIP BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA	9.281.743,72		0,34%						
	FIP INFRA SANEAMENTO	25.765.147,24		0,94%						
	FIC FIP BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II	726.972,68		0,03%						
TOTAL		168.664.734,15		168.664.734,15						

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 272.996.237,35

ALOCAÇÃO ATUAL =

6,18% = R\$ 168.664.734,15

* **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO BENCHMARK S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE **R\$104.331.503,20 (3,82%)**.

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPRESB FUNDOS IMOBILIÁRIOS 31/01/2023 = R\$ 21.650.046,01 (0,79%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	BR HOTÉIS FII	15.192.243,86	21.650.046,01	0,56%	0,79%	IFIX	0,00%	0,00	-21.650.046,01	-0,79%
	KNRE11	245.519,36		0,01%						
	FII IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE FII	5.818.782,79		0,21%						
	FII TRX CAIXA LOGISTICA RENDA	393.500,00		0,01%						
TOTAL		21.650.046,01	21.650.046,01	0,79%	0,79%	-	0,00%	0,00	-21.650.046,01	-0,79%

*** DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11, NUM TOTAL DE **R\$ 21.650.046,01 (0,79%)**.

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

IPRESB 31/01/2023 x MARKOWITZ x PI 2023

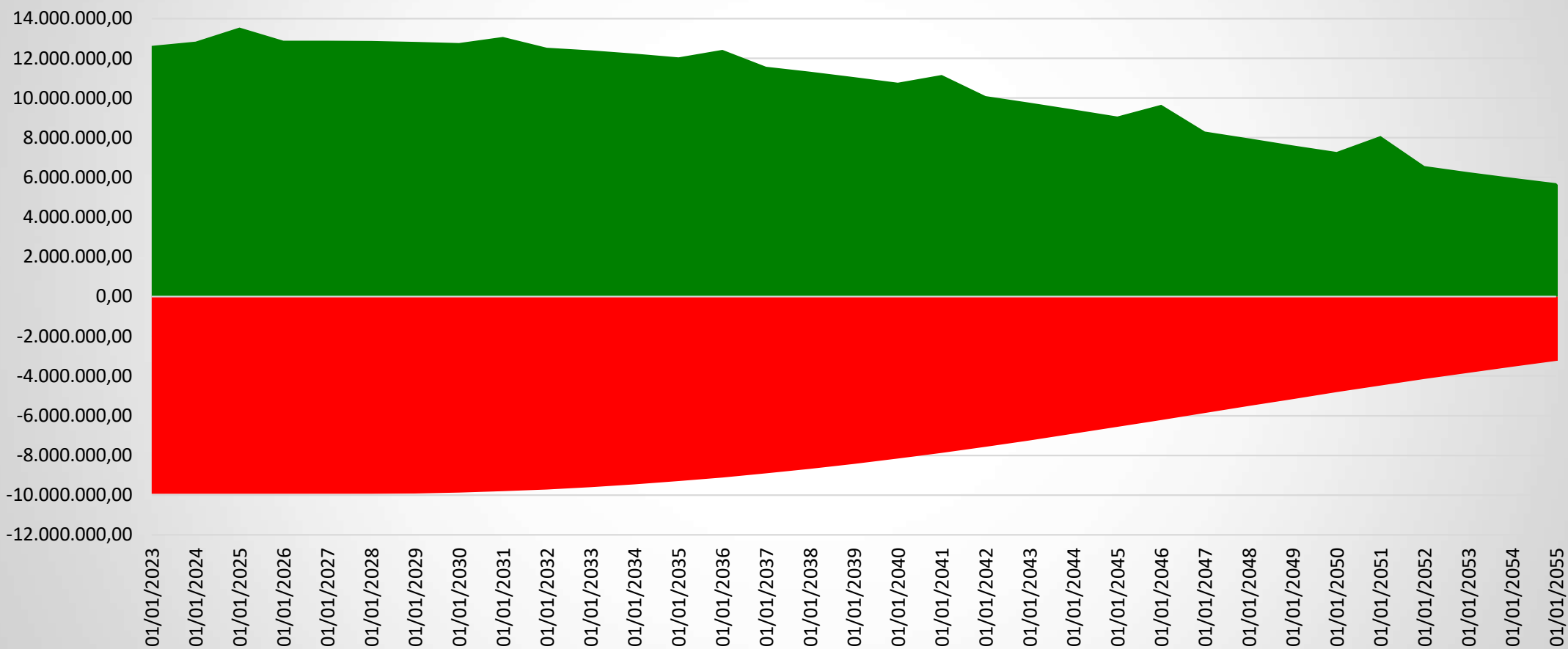


4.963/21	Tipo de Ativo	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal PRÓ GESTÃO NÍVEL 2
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	1.929.368.174,67	70,67%	70,67%	IMA-B	60,08%	40,0%	60,08%	60,0%	90,0%	100,0%
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	126.767.002,11	4,64%	10,22%	CDI/SELIC	15,00%		6,25%			
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	127.745.852,12	4,68%				0,3%	5,00%	5,0%	25,0%	100,0%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	3.789.731,22	0,14%				0,0%	3,00%	3,0%	20,0%	70,0%
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	20.603.596,04	0,75%				0,0%	0,75%	1,0%	2,0%	10,0%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	174.600.284,97	6,40%	6,40%	SMLL	4,92%	1,0%	4,92%	13,0%	30,0%	40,0%
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	101.015.939,62	3,70%	5,74%	MSCI AC	10,00%	1,0%	5,00%	3,0%	6,0%	10,0%
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	55.757.012,61	2,04%				1,0%	5,00%	3,0%	4,0%	10,0%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	108.520.792,53	3,98%	6,18%	S&P500	10,00%	1,0%	7,80%	8,0%	15,0%	10,0%
Artigo 10 II	Fundo de Participação	60.143.941,62	2,20%				0,0%	2,20%	2,0%	8,0%	5,0%
Artigo 11	Fundo de Investimento Imobiliário	21.650.046,01	0,79%	0,79%	IFIX	0,00%	0,0%	0,00%	1,0%	5,0%	10,0%
Total		2.729.962.373,52	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-	-	-

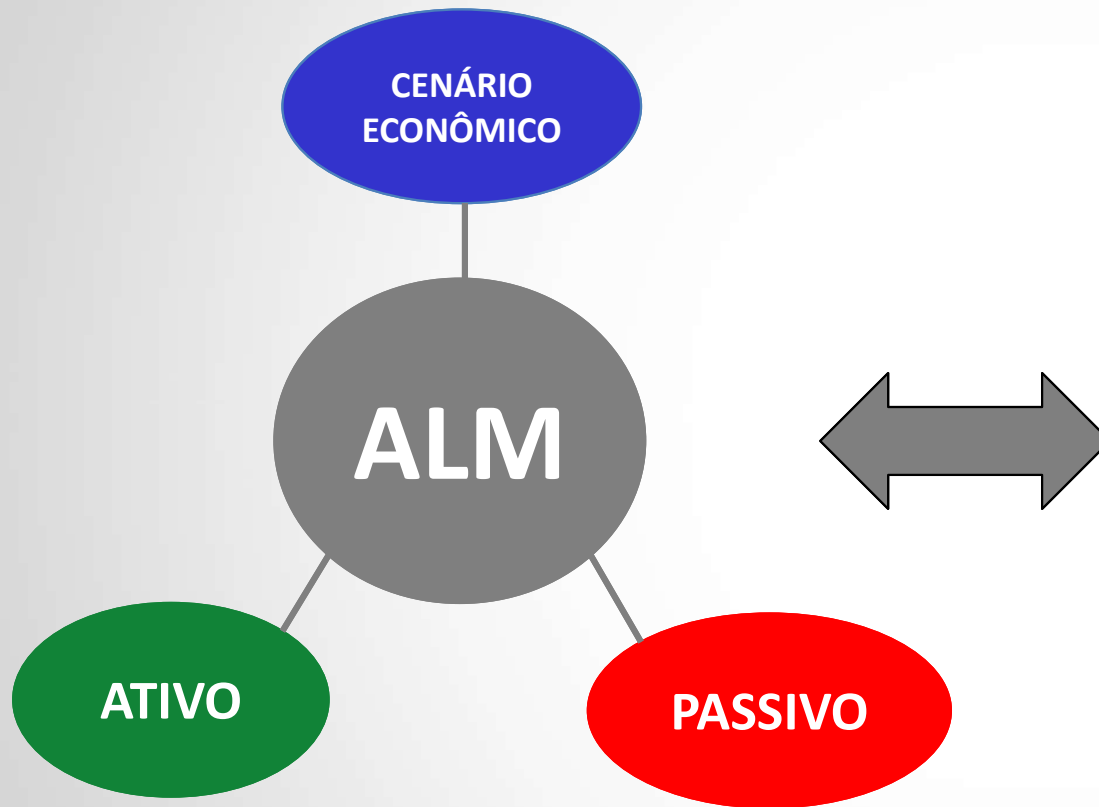
HEDGE DO PASSIVO IPRESB 2023



Ativo x Passivo (Milhares)



ALM: CONCLUSÃO



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.

**MUITO
OBRIGADO!**



RONALDO DE OLIVEIRA
ronaldo@ldbempresas.com.br
11 9 4360-0600

11 3214-0372
Av. Angélica, 2.503, Cj 75 - São Paulo - SP
www.ldbempresas.com.br